



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 089/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º           DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 36/2014, oriundo no Pregão Eletrônico nº 090/2013, Processo nº 23205.004031/2013-15, da Dispensa de Licitação nº 35/2014, Processo nº 23205.000919/2014-60, contratada a empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA:

**I – Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- c) Fiscal Titular: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326;
- d) Fiscal Suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

Art. 2º           Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º           O objeto do referido contrato é contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS sediado na Cidade de Cerro Largo/RS.

Chapecó - SC, 16 de abril de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

